

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. *Eli Corrêa Filho*)

**Solicita a inclusão de convidado a
participar da Audiência Pública.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III e VII, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja incluído como convidado para participar da Audiência Pública (Requerimentos nº 230/2014 e 240/2014), o representante da seguinte entidade:

a) Leonardo Palhares, Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara e-net) - e-mail: lpalhares@almeidalaw.com.br - End: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - 16º andar - Torre Sul, CEP 01452-002 - São Paulo/SP. Tel.: (11) 2714-6900

Justificativa

A Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico – Câmara-e.net - é a principal entidade multissetorial da América Latina e entidade brasileira de maior representatividade da Economia Digital. O seu papel tem sido fundamental para a promoção da segurança nas transações eletrônicas, a formulação de políticas públicas alinhadas aos anseios da sociedade moderna e, especialmente, para o aprimoramento de marcos regulatórios setoriais que dão suporte legal às medidas de incentivo necessárias ao desenvolvimento de nosso país.

Sala das Comissões, de 2014.

Eli Corrêa Filho

Deputado Federal
DEM-SP